


DECRETO Nº 41.861 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA			
JUSSARA DE JESUS	491.566.409-00	21936-1	SMCS			
A partir de:	01/01/2025	Cargo:	CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL	Simbolo	AS	D -1
LUIZ GUSTAVO PONIWASS	028.524.286-52	21935-1	SMCS			
A partir de:	01/01/2025	Cargo:	ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL	Simbolo	AS	D -3
MICHELLE VIEIRA GIUGLIANO MESCHINO	008.850.099-32	21934-1	SMCS			
A partir de:	01/01/2025	Cargo:	ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL	Simbolo	AS	D -3
RAYSSA STEFANY DA SILVA RAFFO	113.289.559-66	21933-1	SMCS			
A partir de:	01/01/2025	Cargo:	CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL	Simbolo	AS	D -3
SERGIO ALEXANDR E PROKOFIE V	022.412.879-54	21937-1	SMCS			
A partir de:	01/01/2025	Cargo:	ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL	Simbolo	AS	D -3

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

DECRETO Nº 41.872, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 2161/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
MARIA NOELZA DE OLIVEIRA	80-01	532.100.509-53	06/01/2025

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR REGIME: CLT - ANTES ESTATUTO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLT SECRETARIA: SMAG

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO

THAISA BOTOGOSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 41.873, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 2375/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
RODRIGO STRECHAR	20266-01	069.601.639-78	06/01/2025

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR REGIME: ESTATUTÁRIO
CARGO: EDUCADOR SOCIAL SECRETARIA: SMAS

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO

THAISA BOTOGOSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 41874 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) ALLAN MATHEUS ARAUJO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF 121.931.259-29 e matrícula 13977-2, no cargo de Diretor Geral de Secretaria Municipal - SMPL, do Município de Araucária - PR, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO


DECRETO Nº 41.885, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 3383/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
SANDRA BARBOSA	20840-1	045.226.669-69	07/01/2025

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR REGIME: ESPECIAL ADMINISTRATIVO - PSS
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS SECRETARIA: SMSA

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO

THAISA BOTOGOSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº 01-305439/2024. Preferência ME/EPP/Equiparadas: não, pregão de ampla concorrência.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coffee break para eventos promovidos pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde (FEAS), pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 259.555,00

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 09/01/2025 às 08h até o dia 24/01/2025 às 08h40.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA: 24/01/2025 - a partir das 08h40.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhadas via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O **EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas. **INFORMAÇÕES** pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro - Equipe de Apoio


AVISO DE LICITAÇÃO - Retificação
Publicado neste jornal em 04/12/2024

Pregão Eletrônico n.º 181/2024 - Identificador ComprasGov: 90181/2024; Identificador GMS: PREG-E n.º 2143/2024 (eProtocolo n.º 23.048.371-0). Objeto: Contratação de serviços de **copa e cozinha** para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG. Valor máximo: **R\$ 6.457.957,20**. Onde se lê: "Início da Sessão Pública: 09h do dia 19/12/2024". Leia-se: "Início da Sessão Pública: 09h do dia 24/01/2025". O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 451164. Faylon Luiz Camargo, Agente de Contratação.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens.
Local da sessão: www.gov.br/compras/ UASG: 929443 / PE 90002/2025.
Acolhimento das propostas: Início: 09/01/2025; Fim: Horário de abertura da sessão.
Abertura da sessão pública: 24/01/2025, às 14:00 horas (Horário de Brasília - DF).
Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/

A empresa **RESIDENCIAL ENSEADA DOS GUARAS SPE LTDA** torna público que **requereu** a IAT a Licença Ambiental Simplificada para Condomínios residenciais verticais, a serem instalados na Rua Marechal Deodoro, 1560 - Guaratuba/PR.

JORNAL DO ONIBUS
DE CURITIBA

Publicação de editais,
atas e balanços?
Entre em contato no tel.:
(41) 3263-2002

EDITORA JORNAL DO ONIBUS Assinado de forma digital por EDITORA
JORNAL DO ONIBUS LTDA:1255258000155
LTDA:11255258000155
Dados: 2025.01.09 08:55:18 -03'00'

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
URBANE PLANEJAMENTO URBANO E ARQUITETURA LTDA

CNPJ 07.964.848/0001-80

A Sócia-Administradora **TAYANE BRUGINSKI TURRA**, inscrita no CPF/MF nº 045.904.089-88, da sociedade **URBANE PLANEJAMENTO URBANO E ARQUITETURA LTDA**, com sede e foro a Av. Ana Rita, 995, sala 03, Bairro Uvaranas, Cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84026-000, no uso de suas atribuições legais, convoca(m) os(as) senhores(as) sócios(as) desta sociedade, segundo a quinta alteração contratual, registrada em 25/07/2024, as 09:11 sob o nº 20245342664, Protocolo nº 245342664, Código de Verificação nº 12410526048, a Sra. **LUANA BRUGINSKI TURRA**, inscrita no CPF/MF nº 025.999.689-09, Sr. **ALBARY LUIZ TURRA**, inscrito no CPF/MF nº 225.884.349-91 e Sra. **MAYLE BRUGINSKI TURRA**, inscrita no CPF/MF nº 054.156.709-80, para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2025, com início às 16h e término às 17h30m, de forma híbrida, nos termos do art. 1.071 e seguintes, c/c 1.080-A e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 10.406/2002, conforme as seguintes orientações:

• Participação Presencial: **Rua Salgado Filho, 3023, Bairro Centro, Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83324-010.**

• Participação Virtual:
Reunião do Microsoft Teams / REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA - URBANE PLANEJAMENTO URBANO E ARQUITETURA LTDA, terça-feira, 21 de janeiro de 2025, 16:00 - 17:30 (PYT), Link da reunião:
<https://teams.live.com/join/9370895953925?p=HheOImBbAY4p8Aip7T>

Ordem do Dia:

- 1. Deliberar sobre a destituição do(s) atual(ais) administrador(es), nos termos do § 1º, do art. 1.063, da Lei Federal nº 10.406/2002;**
- 2. Designar novo(s) administrador(s) para a sociedade através de votação.**

****Informações Importantes:****

- Os sócios que optarem por participar virtualmente deverão obrigatoriamente estar munido do documento de identificação no dia da reunião, ou, se assim o desejarem, poderão encaminhar com até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da reunião, para o e-mail tayaneturra01@gmail.com, a fim de comprovar a autenticidade do sócio participante.

- Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

- Recomenda-se que os sócios acessem a plataforma virtual com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da assembleia para verificação de conexão e acesso.

- Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei Federal nº 10.406/2002 (O anúncio de convocação da assembleia de sócios será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores.) quando todos os sócios comparecerem ou se declaramem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

- A reunião torna-se dispensável se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. A manifestação deve ser encaminhada a Sócia-Administradora **TAYANE BRUGINSKI TURRA**, através do tayaneturra01@gmail.com, se assim o decidirem.

- Em primeira convocação, a reunião instalar-se-á com a presença de sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social. Em segunda convocação, a ser realizada no mesmo dia, 30 (trinta) minutos após o horário inicialmente marcado, instalar-se-á com qualquer número de sócios presentes, conforme art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002.

- Todas as deliberações tomadas na Reunião Geral Extraordinária de Sócios serão reduzidas a termo, por meio de ata lavrada e assinada por todos os sócios presentes, seja presencialmente ou virtualmente, utilizando assinaturas digitais com certificação ICP-Brasil ou outro meio eletrônico idôneo, nos termos da legislação vigente.

- A ata será disponibilizada para consulta e conferência pelos sócios no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da reunião. Eventuais manifestações ou impugnações deverão ser formalizadas por escrito e encaminhadas à Sócia-Administradora no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do documento.

Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me.

Curitiba, 08 de janeiro de 2025.

TAYANE BRUGINSKI TURRA

Sócia-Administradora

Fluxo cambial tem maior saída mensal em dezembro desde 1982

As turbulências no mercado financeiro no fim do ano passado fizeram o Brasil registrar, em dezembro, a maior saída mensal de dólares da história. No mês passado, o fluxo cambial ficou negativo em

US\$ 26,41 bilhões, resultado da saída de R\$ 28,861 bilhões via conta financeira e da entrada de US\$ 2,45 bilhões via conta comercial, divulgou nesta quarta-feira (8) o Banco Central (BC).■

Publicação de editais,
atas e balanços?

Entre em contato no tel.: **(41) 3263-2002**